

EDITAL Nº 02/2023 – Reari-RJ/Aix-Marseille

Anexo II: Certificados de Proficiência aceitos

Certificados de Proficiência aceitos como comprovante de conhecimento no idioma:

Francês – nível B1

TCF

DELF

DALF

PULE (para alunos da UFF)

Inglês – nível B2

TOEFL

TOEIC

IELTS

PULE (para alunos da UFF)

Observações

- Para a Faculdade de Direito é exigido nível B2 em francês.
- Para a Faculdade de Artes e Humanidades é exigido nível C1 em inglês.
- Será aceita declaração fornecida por um(a) docente da área de Letras (francês ou inglês) de sua instituição de ensino superior de origem.
 - Para alunos da Universidade Federal Fluminense essa declaração não será aceita, podendo, em substituição, ser apresentado certificado de proficiência emitido em razão de aprovação em prova do Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (Pule).